



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (19/05/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-01/2009, publicado no DOE em 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Pederneiras, situada na Rua Professor Antônio Volponi, 0-11 – Vila Schiavon, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Maria Helena Falco Salles e o Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. Carlos Roberto Ferraz de Oliveira Silva. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Jorge Alberto Castilho Razera, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 28/02/2008, fl. 13, carga nº 111/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 18/05/2009, fl. 41, carga nº 396/2009, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 27/02/2008, fl. 4vº, carga do processo nº 786/2005, no Volume do respectivo ano, até último registro em 18/05/2009, fl. 10, carga do processo nº 13897/2005, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **2** volumes, a partir de 04/03/2008, fl. 08, carga nº 19/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 18/05/2009, fl. 39, carga nº 107/2009, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 26/02/2008, fl. 11, até o último registro em 19/05/2009, fl. 11, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2008;

1.6. - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC) – RITA MARIA COELHO NASCIMENTO NEVES: Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir da 2ª quinzena de fevereiro de 2008, fl. s/n, do Volume do respectivo ano, até o último registro na 1ª quinzena de maio de 2009, fl. s/n, do Volume do corrente ano.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2008 a 2009;
Alvarás de 2008 a 2009;
Mandados Expedidos de 2008 a 2009;
Boletins Estatísticos de janeiro/2008 a abril/2009;
Agendas de Audiências de 2008 a 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2009 ATÉ 13/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 13/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 825	74	URS	18	06/07/2009	48	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
		URO	18	06/07/2009	48	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
INSTR.		05	13/08/2009	55	5ª	Tarde	
(2) 904		JULG. (3)	02	09/06/2009	21	2ª a 6ª	Tarde
		EXEC.	02	30/06/2009	42	2ª a 5ª	Manhã/Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP.
- (4) O MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Carlos Roberto Ferraz de Oliveira Silva, presta auxílio na Vara no período maio/junho do corrente ano.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
2	10	1, pelo TRT/2ª Região	13	2

Obs.:

A Vara, de acordo com seu delta, conta com déficit de 2 servidores no quadro; além disso, informou o Sr. Diretor de Secretaria que duas servidoras encontram-se, atualmente, em licença-gestante;

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **257** processos cadastrados, sendo **96** de rito sumaríssimo e **161** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **131** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **19/05/2008**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **18** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do órgão.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

6. - CONSTATAÇÕES:

6.1. foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com raras exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; porém, foi verificado alguns casos de excessiva demora para expedição de guias de retirada e alvarás (**29 dias** no processo nº **1195/2005** e **20 dias** no processo nº **1640/2008**, respectivamente, por exemplo); a Secretaria deverá permanecer atenta para evitar casos semelhantes;

6.2. Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição:**

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga prazo vencido etc.)
a)	9	Iniciais para autuar	13/05/09
b)	9	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	06/05/09
c)	2	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	13/05/09
c.1)	67	Processos para expedir notificação (somente INSS)	21/10/08
d)	0	Processos para expedir mandados diversos	-
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	17	Processos para designar hasta pública	06/05/09
h)	6	Processos para expedir carta precatória executória	13/04/09
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	17	Recurso ordinário do rito comum	12/03/09
i.2)	8	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	23/03/09
i.3)	1	Agravo de instrumento	30/04/09
i.4)	3	Agravo de petição	04/03/09
j)	5	Processos com o Assistente de Cálculos:	06/05/09
l)	1389	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	01/10/08
m)	10	Processos para consulta ao Bacen-Jud	15/04/09
m.1)	78	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	11/05/09
n)	198	Petições pendentes de despacho	20/04/09
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	70	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	04/05/09
q)	18	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	27/03/09
r)	31	Processos aguardando confecção de certidões diversas	06/03/09
s)	1	Processos aguardando revisão para baixa	13/05/09



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

6.3. dentre os processos analisados foi detectada a realização de **17** (dezesete) audiências de tentativa de conciliação na Execução; além disso, conforme se verifica no **item 3, desta ata**, há pauta específica para tentativa de conciliação na execução, sendo designadas **02** (duas) audiências por dia, de segunda a quinta-feira; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

6.4. dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a efetividade da Execução em vários deles (**vide item 6.6 desta ata**); considerações a respeito serão lançadas em item específico;

6.5. dentre os processos analisados foram detectadas as seguintes audiências de tentativa de conciliação na Execução:

Nº de Ordem	Processo Nº	1ª Tentativa	Resultado	2ª Tentativa	Resultado
1	12164/2005	15/05/08	Inconciliados		
2	136/2008	15/10/08	Inconciliados		
3	1481/2008	05/12/08	Prejudicada		
4	676/2006	26/01/09	Conciliados		
5	1816/2006	05/12/08	Conciliados		
6	11864/2005	12/09/08	Conciliados		
7	303/2008	20/10/08	Prejudicado		
8	8896/2005	03/12/07	Inconciliados	14/05/09	Conciliados
9	12678/2005	19/11/07	Prejudicada	15/10/08	Conciliados
10	1960/2005	07/05/09	Conciliados		
11	611/2006	11/03/09	Conciliados		
12	714/2006	11/03/09	Conciliados		
13	557/2007	19/03/09	Conciliados		
14	7911/2005	26/01/09	Conciliados		
15	662/2006	26/01/09	Conciliados		
16	661/2006	30/04/09	Conciliados		
17	717/2006	11/03/09	Conciliados		

6.6. dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução:

Nº de Ordem	Processo Nº	Bacen Jud	Resultado	Renajud	Infojud	Resultado
1	11195/2005	20/02/08	Cumprida integralmente			
2	136/2008	07/07/08	Negativa			
3	11476/2005	03/04/08	Cumprida integralmente			
4	11864/2005	07/08/05	Negativa			



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

5	169/2007	22/02/08	Negativa			
6	382/2007	12/08/08	Negativa			
7	303/2008	23/10/08	Bloqueio parcial			
		05/11/08	Negativa			
8	424/2006	20/10/08	Negativa			
9	1258/2008	14/11/08	Negativa			
10	49/2008	22/08/09	Negativa			
					16/01/09	Positivo
				27/03/09		Positivo
11	2688/2006	10/10/07	Negativa			
					14/04/09	Negativo
				20/04/09		Positivo
12	939/2005	12/08/08	Negativa			
				17/12/08		Negativo
					24/03/09	Positivo
13	11423/2005	26/04/07	Negativa			
		20/10/08	Negativa			
					12/03/09	Negativo
				13/03/09		Negativo
14	400/2008	03/04/08	Negativo			
				27/04/09		Negativo
					27/04/09	Negativo
15	2189/2005	12/08/08	Negativa			
				07/10/08		Negativo
16	2486/2006	03/10/07	Negativa			
		08/01/08	Negativa			
				27/03/09		Negativo
17	4029/2005	24/04/07	Negativa			
				27/03/09		Negativo
18	13334/2005	28/09/07	Negativa			
				29/10/08		Negativo
19	18805/2005	26/09/08	Negativa			
				03/03/09		Positivo
20	8896/2005	04/10/07	Bloqueio parcial			
21	9368/2005			24/03/09		Negativo
		13/04/09	Bloqueio parcial			
22	304/2008	26/09/08	Negativa			
				24/04/09		Positivo
23	247/2007			12/05/09		Positivo
24	9552/2005			24/03/09		Positivo
25	1498/2008			16/01/09		Positivo
26	9962/2005			12/03/09		Positivo



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

27	10624/2005			18/02/09		Positivo
28	1106/2007			16/01/09		Positivo

6.7. constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008	2352	1684	71,60%
2009 ⁽²⁾	828	448	54,10%

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada em **26/02/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a maio de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **18/05/2009**.

6.8. constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **12/05/2009**):

CONHECIMENTO	825
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	2075
TOTAL	2900

Obs.:

- (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1114**), o saldo de processos no arquivo provisório (**620**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**341**).

6.9. IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **que deverá ser encaminhado à D. Presidência;**

6.10. nesta oportunidade, ratifica-se a constatação de que esta Vara adota agendas de audiências manuais, utilizando-se apenas do Sistema Informatizado para o controle da pauta;

6.11. constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.12. O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência ao Sr. Diretor de Secretaria, dos termos do Ofício nº 286/2009-GP, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância;

6.13. deve ser ressaltada, nesta oportunidade, a excelente performance do Juízo com relação ao índice de conciliações, principalmente no ano de 2008, conforme demonstra o item 6.7., desta ata, **tendo alcançado o 7º lugar no ranking nacional pelo C. TST, no ano de 2007.**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

7. ORIENTAÇÕES:

7.1. como consta das folhas do Livro de Ponto dos Servidores, a existência de rasuras, como por exemplo, **fls. 148**, linha 6, do Volume de 2008 e **fls. 87**, linha 4, do volume do corrente ano, recomenda-se sejam tomadas as providências necessárias para que tais fatos não mais ocorram;

7.2. no Livro de Cargas a Advogados e Peritos, consta as seguintes cargas em aberto: carga nº **206/2009**, **processo 1408/2008**, em 23/03/2009, carga nº **208/2009**, **processo nº 2120/2008**, em 23/03/2009, e carga nº **248/2009**, **processo nº 1210/2008**, em 31/03/2009, devendo a Secretaria tomar as providências necessárias para a cobrança e devolução dos mesmos;

7.3. consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, constatou-se que há **13 (treze)** cargas em aberto, sendo que **01 (uma)** refere-se ao MM. Juiz, Dr. Eduardo Souza Braga, realizada em **12/05/2009** e **12 (doze)** referem-se a MMª. Juíza, Dra. Maria Helena Falco Salles; todas realizadas em **12/05/2009**;

7.4. após consulta de pendências do BACEN-JUD, realizada nesta data, foram detectadas **130** (cento e trinta) ocorrências; constatou-se que há valores irrisórios bloqueados, mas não liberados e/ou transferidos para conta judicial; verificados, por amostragem, os processos nºs. **12351/2005 (R\$0,97, fl. 39, desde 30/03/2006)**, **11730/2005 (R\$6,76, fl. 40, desde 26/06/2006)** e **13634/2005 (R\$0,02, fl. 69, desde 13/06/2006)**; por isso, determina-se ao Juízo que regularize a situação de todos os demais processos que se encontrem ou venham a se encontrar com pendências junto ao **BACEN JUD**, evitando eventuais prejuízos para a execução;

7.5. nesta oportunidade, a fim de dar cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no item 4.3, 2º item, alínea “b.1”, da Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008, foram examinados **14 (quatorze)** processos que se encontram no arquivo provisório, verificando-se que diversos deles comportam providências para prosseguimento, mas outros podem ser encerrados; assim, todos os processos do arquivo provisório deverão ser objeto de revisão pelo Juízo como, por exemplo, os processos **162/2005** e **1416/2005**, em que há CNPJs e CPFs das reclamadas, que possibilitam a utilização das ferramentas de efetividade da execução;



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

7.6. reitera-se a recomendação constante do **item 7.16** da ata da Correição anterior, devendo ser observada a **CNC, Capítulo “INSS”, artigo 4º**, o que não ocorreu no **processo nº 11864/2005**, como, aliás, foi determinado pela MMª Juíza a fls. 92, intimando-se o INSS tão logo seja homologado o ajuste;

7.7. considerando que em vários processos examinados não se verificou a utilização de ferramenta que viabiliza a remessa eletrônica de Cartas Precatórias, o Sr. Diretor de Secretaria esclareceu que tem encontrado muitas dificuldades com o sistema informatizado em razão da lentidão da conexão; por isso, em que pese a informação prestada, reafirma-se a necessidade de sua utilização como forma de promover a celeridade processual, mormente na execução (processos nºs. **513/2006, 128/2009 e 429/2006**, por amostragem);

7.8. que as cartas precatórias, bem como as cartas de sentença, sejam juntadas aos autos integralmente, procedendo-se à numeração da autuação até a última folha que contenha ato processual, ou seja, com exceção da capa final, que não deve ser numerada, mas dobrada, pois nela não se pratica ato judicial, o que não ocorreu nos processos nºs. **41/2009, 56/2009, 128/2009, 373/2007, 2337/2008 e 2555/2008**, por amostragem;

7.9. que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

7.9.1. 2029/2007, para que seja dado cumprimento ao r. despacho de fls. 75, encaminhando-se os autos ao MM. Juiz para prolação da sentença, tendo em vista que em 06/10/2008, decorreu o prazo para o autor cumprir a determinação contida no termo de audiência;

7.9.2. 429/2006, para que sejam adotadas providências quanto aos cheques encartados às fls. 13, tendo em vista que são passíveis de desentranhamento para uso indevido;

7.10. as recomendações contidas nos itens **7.13, 7.14, 7.16, 7.18 e 7.19**, da Ata da Correição anterior, em relação aos processos **01/2008, 8979/2005, 1687/2007, 12968/2005, 12505/2005, 11495/2005 e 661/2006**, foram devidamente cumpridas;

7.11. Constatou-se que o Órgão adota o seguinte procedimento: esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determina a expedição de certidão de débito e remessa ao Tabelionato de Protestos (vide processos **11423/2005, 4029/2005, 12678/2005, 1960/2005**, por amostragem); em conversa com o Sr. Diretor de Secretaria, este informou que tal providência tem sido de grande valia para o desfecho de execuções, inclusive com a realização de conciliações em audiências previamente designadas a pedido do executado;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

7.12. determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho da 15ª Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Auxiliar enfatiza a **recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**quadro 3, desta ata**), havendo, também, julgamentos às sextas-feiras e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se também no **quadro 3 desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Auxiliar manteve durante os trabalhos diálogo com a MMª Juíza Titular e o Sr. Diretor de Secretaria sobre a busca para a resolução dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **2.075** processos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório; de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da citada consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, constatou-se que a unidade utiliza com frequência as ferramentas informatizadas para a execução (BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD - **vide item 6.6 desta ata**); **letra “d”** deixa-se a recomendação para que a Secretaria atente para elaboração da certidão determinada no citado dispositivo, sempre que proceder o arquivamento provisório; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que continue atentando para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; **letra “g”**, deixa-se a recomendação para que o Juízo continue a incluir em pauta específica processos na fase de execução, visando a conciliação, como foi detectado em vários processos examinados (**vide item 6.5. desta ata**); com relação à **letra “h”**, não



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; ademais, verificou-se que o Órgão cumpriu as orientações da ata anterior, conforme inspeção de diversos processos solicitados nesta oportunidade; finalmente, reconhecendo a escassez de servidores (**vide observação no item 4. desta Ata**) e tendo em vista as situações específicas de serviços da Secretaria (**item 6.5, letras c.1, i.1, i.4, l e r**) solicita-se que sejam agilizados tão logo restabelecido o quadro de funcionários.

9. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **104** autos em diversas situações processuais, dos quais **90** em execução (**14** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

9.1. Autos retirados do Arquivo Provisório:

	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	4309	5305	5313	1977	6110	162	4082	1416	527
	699	11730	11203	13634					
2008	1								

9.2. Autos na Fase de Execução, (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	10624	12968	11495	12505	13829	11476	11195	12164	4296
	10105	1399	939	11423	2189	4029	13334	1808	11864
	8896	12678	1960	7911	225	8631	8515	2739	2104
	12351	9368	9552	9962					
2006	513	635	388	424	429	2688	676	1757	1816
	2486	611	714	662	661	717	175		
2007	234	373	782	382	169	1057	1102	1041	1042
	1081	901	557	247	1106	1687			
2008	956	303	1919	1640	136	1481	1258	49	400
	752	304	1498						

9.3. Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	2771	8979							
2006	426								
2007	2024	1038	2029						
2008	2555	2337	1618	960	1546	1710			
2009	39	128	56	41					



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

10. VISITAS: O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos recebeu, em visita de cortesia, os Srs. Guido Carlos Dugolin Pignatti, OAB/SP 183.862, Michael Henrique Regonatto, OAB/SP 260.414 e Milton Carlos Baglie, OAB/SP 103.996.

11. ENCERRAMENTO Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, às 18h30min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Pederneiras, 19/05/2009

(a)
Jorge Alberto Castilho Razera
Diretor de Secretaria